

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA DE BALSAS <small>Continua a construção da cidade que queremos</small>	COMUNICAÇÃO INTERNA - CI -	Nº: 57/2024
DA: Comissão Permanente de Licitação - CPL	PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Assunto: Solicitação de diligência		

Ao Departamento de Contabilidade,

Após o envio dos documentos de habilitação da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 71052559/0001-03, constatou-se que a mesma trata-se de uma Sociedade Anônima.

Para um melhor esclarecimento, solicito a análise do balanço patrimonial enviado, para fins de habilitação da empresa.

Sem mais para o momento, reitero com meus elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL

Balsas, 20/05/2024	Emitente: C.P.L.	Recebido por: <i>Ana Regina</i>	Data: <i>20 05 2024</i>
-------------------------------------	-----------------------------------	---	-----------------------------------

PREFEITURA DE BALSAS		COMUNICACAO INTERNA - CI -	Nº: 18/2024
Continua a construção de cidade que queremos			
DA: Setor de Contabilidade	PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL		
Assunto: Resposta à diligência "Balanço patrimonial de S/A" CI nº 57/2024-CPL			

Prezado Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria, que o Balanço da empresa Bel Micro Tecnologia S/A o qual foi apresentado a este departamento e após análise segue:

Vejamos o que preceitua a Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mudanças ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

§ 3º As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia-geral.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º As notas explicativas devem: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV – indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

O dossiê apresentado consta os atos elencados na Lei.

Sendo o que tínhamos a relatar.

Sem mais para o momento, reitero com meus elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO FIALHO Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO FIALHO
CAMPOS:7373355368
CAMPOS:7373355368 Dados: 2024.05.21 15:20:10 -03'00'

José Roberto Fialho Campos
Contador

Balsas, 21/05/2024	Emitente:	Recebido por:	Data: 15:32h 21 / 05 / 24
--------------------	-----------	---------------	------------------------------